

BIO notícias

edição

66

1º Trimestre

2021

uma publicação


CRBio⁰⁵

Conselho Regional de Biologia 5ª região
PE - CE - MA - PB - PI - RN

Rua Arquimedes de Oliveira, nº187,
Santo Amaro, Recife/PE
CEP: 50050-510
Fone/Fax: (81) 3424-4523

ANO 39

www.crbio05.gov.br

BIÓLOGAS APROVADAS

Duas profissionais registradas no CRBio-05 foram aprovadas nas primeiras colocações de seleção simplificada do Hemope

Página 5



CRBio-05 inicia processo para recadastramento obrigatório dos Biólogos da região

Página 3

Pagamento da anuidade no cartão de crédito

Página 10

CRBio-05 divulga parecer sobre vacinação de Biólogos

Página 4

Prezado (a) Biólogo (a),

A edição deste trimestre da Revista Bionotícias traz como matéria de destaque duas Biólogas que foram aprovadas na Seleção Simplificada do Hemope, em Pernambuco. Após a atuação da nossa Assessoria Jurídica, o Governo de Pernambuco alterou o edital incluindo profissionais Biólogos no certame. E o resultado não poderia ter sido melhor: as Biólogas Cinthia Michele Gondim de Brito Lima (CRBio 46.051/05-D) e Nelânia Maria de Queiroz Baptista (CRBio 14.907/05-D) foram selecionadas nos primeiros lugares.

Esta edição destaca também a pandemia da Covid-19 e os seus desdobramentos. Como, por exemplo, o parecer do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) sobre a vacinação dos Biólogos no Plano Nacional de Vacinação. Abordamos ainda, em parceria com o Sistema de Conselhos de Biologia, uma mesa redonda de debate sobre a importância das vacinas para combater a pandemia.

Trazemos outras boas notícias para os nossos profissionais. O prazo para o pagamento da anuidade de 2021 foi prorrogado e o pagamento, a partir de agora, pode ser efetuado via cartão de crédito através do CRBio24h em nosso site.

Iniciamos em 15 de abril o processo de Recadastramento Obrigatório dos Biólogos. A campanha segue até o dia 15 de maio de 2021 e tem como objetivo atualizar os dados pessoais e profissionais dos Biólogos e empresas registradas no CRBio-05.

Por fim, iniciamos dois novos projetos que receberam destaque: Biologando com o CRBio-05 e CRBio -05 Esclarece. O primeiro visa debater a atuação do Biólogo em determinadas áreas das Ciências Biológicas com a participação de profissionais. Já o segundo terá palestras sobre nossas atividades e serviços com bate papo sobre Como se Registrar, Complementação de Carga Horária e etc. Ambos os projetos são transmitidos no nosso canal no YouTube.

Uma ótima leitura a todos!

Cons. Mário Luiz Farias Cavalcanti
Coordenador de Divulgação e Informação (CDI)



Conselheiros efetivos

João Luiz Xavier do Nascimento
(CRBio 08.846/05-D)
Presidente

Gardene Maria de Sousa
(CRBio 11.746/05-D)
Vice-Presidente

Mário Luiz Farias Cavalcanti
(CRBio 36.956/05-D)
Conselheiro Tesoureiro

Rachel Maria de Lyra Neves
(CRBio 19.658/05-D)
Conselheira Secretária

Ana Tereza Lyra Lopes
(CRBio 11.985/05-D)

Helder Neves de Albuquerque
(CRBio 27.842/05-D)

Igor Flávio Batista Martins
(CRBio 36.975/05-D)

José Roberto Feitosa Silva
(CRBio 04.995/05-D)

Josenberg Martins da Rocha Júnior
(CRBio 59.832/05-D)

Luís Gonzaga Sales Júnior
(CRBio 05.554/05-D)

Suplentes

Afonso Cordeiro Agra Neto
(CRBio 85.827/05-D)

Cledinaldo Borges Leal
(CRBio 27.965/05-D)

Valdeni Soares de Oliveira Koblitz
(CRBio 46.722/05-D)

Deborah Rocha Barbosa Monteiro Atroch
(CRBio 36.932/05-D)

Rosana Sousa de Oliveira Pinho Azevedo
(CRBio 77.314/05-D)

Nayla Fábria Ferreira do Nascimento
(CRBio 99.555/05-D)

Bhaskara Canan
(CRBio 02.662/05-D)

Marcélia Basto da Silva
(CRBio 59.787/05-D)

Naiza Maria Castro Nogueira
(CRBio 11.556/05-D)

Danilo Saraiva Araújo
(CRBio 67.347/05-D)

SEDE

Pernambuco

Rua Arquimedes de Oliveira, 187. Santo Amaro, Recife-PE. CEP: 50.050-510. Fone/fax: (81) 3424-4523. Horário de Atendimento: 12 às 18h. crbio05@crbio05.gov.br

DELEGACIAS

Ceará

Av. Barão de Studart, 2360 – Ed. Torre Quixadá, sala 804. Dionísio Torres, Fortaleza-CE - CEP: 60.120-002. Fone/Fax: (85) 3246 5872. Horário de Atendimento: 12 às 18h. delegaciace@crbio05.gov.br

Rio Grande do Norte

Av. Prudente de Moraes, 507, Sala 705, Empresarial Djalma Marinho, Petrópolis, Natal / RN CEP: 59.020-400. Fone/Fax: (84) 3211-0060. Horário de Atendimento: 12 às 18h. delegaciarn@crbio05.gov.br

CONTRIBUA COM O BIONOTÍCIAS

Os interessados em contribuir com o jornal poderão enviar suas sugestões para o e-mail: comunicacao@crbio05.gov.br.

O Bionotícias conta com uma sessão de opinião para publicação de artigos. Você também pode enviar uma sugestão de tema que considere interessante ser abordado no nosso periódico.

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS



Para saber mais notícias do CRBio-05 acesse: www.crbio05.gov.br

CRBio-05 INICIA PROCESSO PARA RECADASTRAMENTO DOS BIÓLOGOS DA REGIÃO

Processo inicia dia 15 de abril e segue até o dia 15 de maio de 2021 Objetivo é atualizar dados dos registrados

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) iniciou no dia 15 de abril de 2021 o processo de Recadastramento Obrigatório dos Biólogos. A campanha segue até o dia 15 de maio de 2021 e tem como objetivo atualizar os dados pessoais e profissionais dos Biólogos e empresas registradas no CRBio-05.

O recadastramento tem como objetivo atender a Lei de Proteção de dados e atende aos termos do Código de Ética do Profissional Biólogo (Resolução CFBio 02/2002), em seu art. 6º, XIV, que diz: é dever profissional do Biólogo manter atu-

alizado seus dados cadastrais, informando imediatamente quaisquer alterações tais como titulação, alteração do endereço residencial e comercial, entre outras.

O não cumprimento no prazo assinalado do recadastramento, mesmo para aqueles que não tenham alterações nos dados cadastrais, poderá vir a configurar infração disciplinar, sujeitas as penalidades previstas nos termos do art. 24, V, da Lei 6.684/1979.

Acesse o site www.crbio05.gov.br e realize imediatamente seu recadastramento utilizando a plataforma CRBio 24 Horas.

Procedimento será ONLINE pelo site crbio05.gov.br

NOBEL DE QUÍMICA VAI PARA DUAS BIÓLOGAS

Emmanuelle Charpentier, da França, e Jennifer A. Doudna, dos Estados Unidos, foram as vencedoras do Nobel de Química 2020, anunciado pela Academia Real de Ciências da Suécia. Em 2012, as pesquisadoras desenvolveram um método de edição de genes conhecido como Crisp/Cas9, com o qual é possível alterar o DNA de animais, plantas e micro-organismos com extrema precisão.

"Há um poder enorme nessa ferramenta genética, que afeta a todos nós. Não só revolucionou a ciência básica, mas também resultou em safras inovadoras e levará a novos tratamentos médicos inovadores", disse Claes Gustafsson, presidente do Comitê Nobel de Química.

A descoberta sobre as "tesouras genéticas" começou quando Emmanuelle Charpentier estudava sobre o *Streptococcus pyogenes*, uma das bactérias que mais causam danos à humanidade. Ela encontrou uma molécula até então desconhecida, o tracrRNA, que faz parte do antigo sistema imunológico da bactéria, Crispr/Cas, que desarma os vírus ao clivar seu DNA.

Charpentier publicou sua descoberta em 2011 e no mesmo ano iniciou uma colaboração com Jennifer Doudna, bioquímica com vasto conhecimento de RNA. Juntas, elas conseguiram recriar a tesoura genética da bactéria em um tubo de ensaio. Elas também provaram que era possível cortar qualquer molécula de DNA

em um local predeterminado.

A partir desta descoberta, houve um avanço nas pesquisas sobre modificação genética de plantas, por exemplo, tornando possível o desenvolvimento de safras que resistem a fungos, pragas e déficit hídrico. Na medicina, ensaios clínicos de novas terapias contra o câncer estão em andamento e a cura para doenças hereditárias está prestes a se

tornar realidade.

"Essas tesouras genéticas levaram as ciências da vida a uma nova época e, de muitas maneiras, estão trazendo os maiores benefícios para a humanidade", conclui a Academia Real de Ciências da Suécia.

Charpentier e Doudna ganharam um prêmio de 10 milhões de coroas suecas (cerca de US\$ 1 milhão), que será dividido igualmente.



Pesquisadoras da França e Estados Unidos vencedoras do Nobel

CRBio-05 DIVULGA PARECER SOBRE VACINAÇÃO DE BIÓLOGOS CONTRA COVID-19

Documento deixa claro que estão incluídos no grupo prioritário os Biólogos que atuam na linha de frente do combate à Covid-19

O CRBio-05 divulgou o Parecer - AJUR/ Nº 14/2021 sobre a vacinação dos Biólogos em virtude do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

No documento, o CRBio-05 deixa claro que estão incluídos no grupo prioritário os Biólogos que atuam na linha de frente do combate à Covid-19 ou que, em sua atividade profissional, sofra risco de exposi-

ção aos doentes ou amostras contaminadas.

Até o momento, os Biólogos que não atuam na linha de frente não estão no grupo prioritário para ser vacinado.

[Clique aqui e acesse a íntegra do Parecer](#)



Biólogos que não atuam na linha de frente devem esperar a sua vez de acordo com o Plano Nacional de Vacinação do Governo Federal

MESA REDONDA DEBATE VACINAS CONTRA COVID-19

O Biólogo e ex-conselheiro do CRBio-05, Luciano Pamplona, participou, em dezembro/2020, de uma mesa redonda promovida pelo Sistema CFBio/CRBios sobre "Vacinas contra COVID-19: do desenvolvimento à imunização". O evento foi transmitido pelo YouTube do CFBio ([assista aqui](#)) e foi realizado para tirar dúvidas sobre as informações das vacinas e desmentir as fake news que estão sendo disseminadas.

Em sua fala, Luciano Pamplona alertou sobre a quantidade de mortes diárias no Brasil, bem como a importância da vacina para acabar com a pandemia no mundo todo.

"Muitas pessoas estão com receio de um efeito adverso e

nunca se teve tanta preocupação por causa da conotação política. Mas, pelos dados de segurança, não há a menor possibilidade de um efeito adverso mais importante do que milhares de pessoas morrendo por dia no Brasil. Isso que as pessoas precisam ter em mente. Milhares de vidas são perdidas diariamente", destacou Luciano Pamplona, Biólogo, epidemiologista e professor do Curso de Medicina da Uni-

versidade Federal do Ceará.



Luciano Pamplona, epidemiologista e professor do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

BIÓLOGAS SÃO APROVADAS EM SELEÇÃO DO HEMOPE

Biólogos só puderam disputar essas vagas após a interferência do CRBio-05

A seleção simplificada realizada pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), através da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), teve duas Biólogas aprovadas nos primeiros lugares. Cinthia Michele Gondim de Brito Lima (CRBio 46.051/05-D), em primeiro, e Nelânia Maria de Queiroz Baptista (CRBio 14.907/05-D), em terceiro, foram classificadas para a contratação temporária.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que os Biólogos puderam disputar essas vagas após a interferência da Assessoria Jurídica do CRBio-05. Depois de ter o pleito atendido, o edital foi alterado pelo Hemope.

“Soube da seleção do Hemope após a divulgação do CRBio-05. Trabalho na saúde pública desde 2004 e aproveitei esta oportunidade. Acabei passando em primeiro lugar. Fiquei muito feliz”, afirmou



Foto: Divulgação/Hemope

Biólogas aprovadas, Cinthia Michele e Nelânia Maria, souberam da seleção do Hemope após a divulgação do CRBio-05

Cinthia Michele Gondim de Brito Lima, que é formada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e atua na área de Saúde Coletiva.

No terceiro lugar da seleção simplificada, Nelânia Maria de Queiroz Baptista não esperava a aprovação, mas agradeceu ao CRBio-05 pela luta para defen-

der a profissão na inclusão do processo seletivo.

“Um amigo viu através das mídias do CRBio-05 e me enviou. Fiquei surpresa com a aprovação e estou muito feliz. É uma conquista de toda a profissão. Que possamos estar onde pudermos contribuir sem exclusão ou preconceitos”, finalizou.

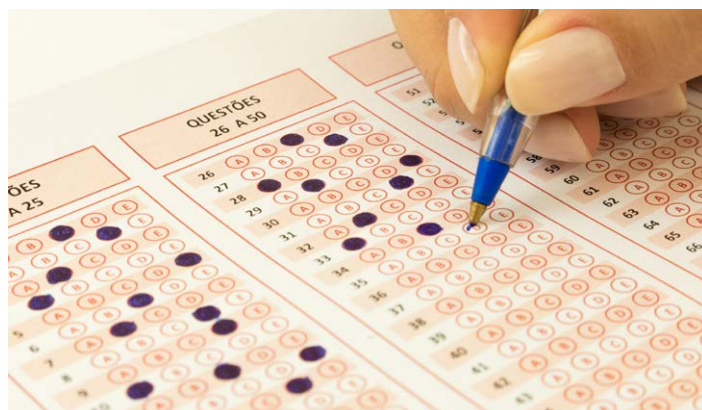
O processo seletivo foi realizado em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistia em análise curricular. Com a atuação do CRBio-05, os Biólogos puderam concorrer às vagas em áreas de atuação da nossa profissão que até então estavam destinadas apenas a biomédicos e farmacêuticos.

ISGH/CE INCLUI BIÓLOGO EM SELEÇÃO APÓS SOLICITAÇÃO DO CRBio-05

Em mais uma ação do Departamento Jurídico do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05), o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) do Ceará retificou o edital nº 022/2020 e incluiu Biólogo no Edital, possibilitando concorrer ao cargo de Analista Clínico no Hospital Leonardo da Vinci em Fortaleza, CE. Com a alteração, os Biólogos puderam concorrer ao cargo de

analista clínico.

Para embasar a justificativa de inclusão do Biólogo no certame, o CRBio-05 destacou no ofício que enviou ao ISGH que o Conselho Federal de Biologia reconhece a Análises Clínicas como área de atuação do Biólogo, de acordo com a Resolução CFBio nº 10, de 5 de julho de 2003.



CFBio REGULAMENTA ATUAÇÃO DO BIÓLOGO EM SAÚDE ESTÉTICA

CFBio regulamentou e habilitou Biólogos para a área

O Conselho Federal de Biologia – CFBio editou a Resolução nº 582/2020, que institui normas e requisitos mínimos para habilitação e atuação do Biólogo na área de Saúde Estética. A Resolução foi aprovada na 18ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, em 17 de dezembro de 2020, e publicada nesta quinta-feira (24/12) no Diário Oficial da União.

De acordo com a norma, o “Biólogo é profissional legalmente habilitado para atuar em atividades de Saúde Estética, de forma individual ou em equipes multidisciplinares de clínicas, centros, empresas, indústrias e instituições públicas e/ou privadas”, podendo desempenhar todos os procedimentos, atividades e funções técnicas de maneira integral ou parcial, bem como a responsabilidade pelo treinamento de equipes, pela aquisição

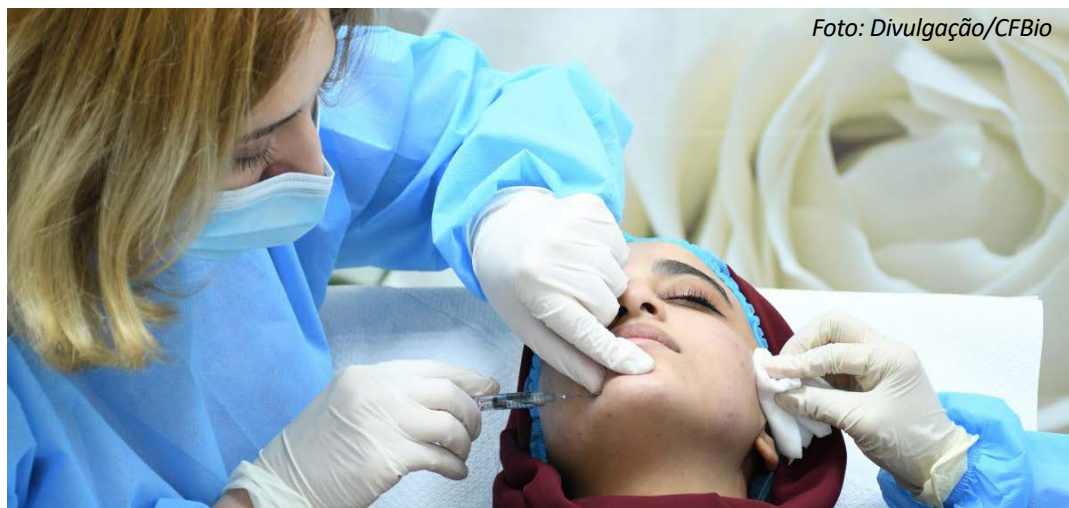


Foto: Divulgação/CFBio

de insumos e pela avaliação, aconselhamento e acompanhamento, gestão e marketing em negócios na área de Saúde Estética.

Para execução de procedimentos em clientes, o profissional precisará comprovar treinamento ou curso com prática presencial sobre cada técnica empregada. Além disso, para atuação em Saúde

Estética, é requisito mínimo possuir conhecimento em biologia celular, histologia humana, anatomia humana, química, bioquímica, biofísica, fisiologia humana, microbiologia, imunologia, parasitologia, farmacologia, biotecnologia, patologia geral, saúde estética, intercorrências dos procedimentos da saúde estética e primeiros socorros, além de

estágio curricular supervisionado de 360 horas na graduação ou pós-graduação *Lato sensu* (Especialização).

A resolução determina, ainda, que é vedado ao Biólogo a participação, indicação e/ou execução de métodos cirúrgicos e procedimentos estéticos invasivos, sob pena de infração ao Código de Ética do Profissional Biólogo.

FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS E REMOTAS SERÃO AMPLIADAS EM 2021

Mesmo com a pandemia, o trabalho de fiscalização do CRBio-05 em 2021 será ampliado, embora seja realizado tanto de forma remota quanto presencial. Os seis estados da nossa jurisdição serão fiscalizados, mas o Maranhão e o Piauí receberão uma atenção especial.

“Todos os estados serão fiscalizados. Porém, o Maranhão e o Piauí terão mais fiscalizações neste ano já que, anteriormente, esses estados

tiveram uma incidência menor. O planejamento é de fiscalizarmos presencialmente em todos os estados ao longo do ano. Porém, a epidemia pode exigir algumas adaptações de fiscalização remota, como já realizamos em 2020. Independentemente do modo que a fiscalização será realizada, o CRBio-05 continuará atuante”, ressaltou a fiscal Laís Lira (CRBio 99.300/05-D).

O trabalho será realizado

com etapas divididas e bem definidas. Segundo o Biólogo Afonso Agra, presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional, a integração será fundamental para que o planejamento seja seguido e as ações realizadas de forma efetiva.

“Dividimos o planejamento em algumas metas. Selecionamos os locais a serem fiscalizados, queremos estreitar também as relações com os órgãos

fiscalizadores para termos um intercâmbio de base de dados, elaboramos um mapa estratégico de cada estado, município e quantitativo de instituições e Biólogos para fiscalizar, assim como queremos requalificar o fluxo processual. Dividir a fiscalização por etapas e fortalecer a necessidade de cumprir as obrigações com o CRBio-05”, concluiu Afonso Agra, Coordenador da Comissão de Fiscalização.

CRBio-05 ESCLARECE DIFERENÇA ENTRE CONSELHO, SINDICATO E ASSOCIAÇÃO

Presidente João Luiz Xavier do Nascimento abriu projeto com um bate papo no canal do YouTube do CRBio-05

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) iniciou 2021 com novidades. A partir de abril, o Regional anunciou a realização do projeto "CRBio-05 Esclarece" com palestras transmitidas ao vivo no nosso canal no YouTube. A cada dois meses, um novo tema de interesse dos Biólogos será abordado.

A estreia foi com o presidente do Conselho, João Luiz Xavier do Nascimento (CRBio 08.846/05-D). O primeiro "CRBio-05 Esclarece" aconteceu em abril/2021 sobre "Diferença entre Conselho, Sindicato e Associação". Na live, o presi-

dente do CRBio-05 tirou dúvidas dos Biólogos e apresentou a atuação do Conselho em defesa da profissão.

A programação do projeto, em 2021, contará com palestras em junho, agosto, outubro e dezembro. Serão abordados temas como: Por dentro do Conselho, Como se Registrar, Complementação de Carga Horária, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

[Assista o CRBio-05 Esclarece aqui](#)

Diferença entre Conselho Sindicato, Associação

CRBio-05
Conselho Regional de Biologia 5ª Região

A cada dois meses, vamos abordar temas como: Por dentro do Conselho, Complementação de Carga Horária entre outras temáticas

BIOLOGANDO DISCUTE ATUAÇÃO DO BIÓLOGO NAS ANÁLISES CLÍNICAS

Além do "CRBio-05 Esclarece", o CRBio-05 realizou a primeira edição do Biologando. O projeto visa debater a atuação do Biólogo em determinadas áreas das Ciências Biológicas e para isso serão convidados Biólogos que atuam nessas áreas para um bate-papo interativo através do nosso canal do YouTube.

O pontapé inicial foi sobre a atuação do Biólogo nas Análises Clínicas. O primeiro encontro aconteceu em março/2021 e contou com a bióloga Patrícia Geórgia (CRBio 36.863/05-D) sob moderação do Conselheiro Afonso Cordeiro Agra Neto

(CRBio 85.827/05-D).

Patrícia Geórgia atua no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande, e também é vice coordenadora no Laboratório do Centro de Referência em Tuberculose e Hanseníase de Campina Grande, na Paraíba.

[Assista o Biologando Análises Clínicas aqui](#)

Biologando com o CRBio-05 02 MAR 20h

Análises Clínicas

CRBio-05
Conselho Regional de Biologia 5ª Região

Patrícia Geórgia

CRBio-05 Informa

Por que terei minha solicitação de registro de Biólogo indeferida pelo Conselho se tiver uma segunda licenciatura ou uma formação pedagógica em Biologia?

Se você terminou uma 2ª Licenciatura ou uma Formação Pedagógica em Biologia, você terá sua solicitação de Registro de Biólogo indeferida junto ao Sistema CFBio/CRBios! Entenda o porquê:

Em 2015, o Ministério da Educação através do Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada”.

Em ambos os casos e de acordo com o Art. 3º “A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na Educação Básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional”.

Essa necessidade surgiu devido ao déficit estimado pelo MEC de 170 mil docentes nos níveis fundamental e médio no país, principalmente pela falta de qualificação necessária para a formação dos estudantes e pela falta de profissionais interessados em lecionar em áreas como Matemática, História, Geografia, Biologia, Física, Sociologia, Informática e Filosofia. Com isso, para incentivar a formação de mais professores nestas áreas, o MEC publicou a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, conhecida como R2, permitindo que profissionais já graduados não licenciados busquem sua formação pedagógica em tempo menor e que licenciados busquem sua segunda licenciatura, também de forma mais rápida.

O objetivo dessa Resolução é que, ao se graduar, o profissional possa atuar nas diferentes modalidades do Sistema de Ensino Formal, como o Ensino Fundamental II, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissionalizante, Educação Inclusiva e a Distância, atuando como professor de uma área específica ou desempenhando atividades de planejamento, coordenação e supervisão de atividades pedagógicas.

Para detalhar melhor, vamos entender no que difere os cursos de Formação Pedagógica e Segunda Licenciatura.

O curso de Formação Pedagógica (R2) tem por objetivo viabilizar, em menor tempo, outra graduação para aqueles

que já concluíram um curso de nível superior com titulação em Bacharelado ou Tecnólogo, independentemente da área de formação, e desejam atuar como docentes do Ensino Básico. Ex: Bacharel em Geografia que deseja se licenciar para ministrar aulas de Ciências e/ou Biologia; Tecnólogo que deseja se licenciar e ministrar aulas de Física. Assim, todo e qualquer Bacharel ou Tecnólogo que desejar atuar como docente pode cursar a Formação Pedagógica R2.

Já o curso de Segunda Licenciatura é voltado aos profissionais que já são da área de Educação e desejam ter uma nova habilitação para atuar em uma nova ou paralelamente em outra área. Por exemplo: Licenciado em Pedagogia que deseja ter uma nova habilitação e para atuar juntamente em uma nova área, por exemplo: Letras; Licenciado em Biologia que deseja atuar como Pedagogo em uma Escola. Assim, todo e qualquer licenciado pode cursar uma segunda licenciatura em Pedagogia ou qualquer outra licenciatura.

Dessa forma, os portadores de Diploma de 2ª Licenciatura e/ou Formação Pedagógica R2 poderão:

- Lecionar na educação infantil (apenas Pedagogia).
- Lecionar no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano - consulte as áreas).
- Lecionar no Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano - consulte as áreas).
- Lecionar no Ensino Médio (consulte as áreas).
- Lecionar no EJA.
- Lecionar em Escolas Técnicas (ETECs - consulte as áreas).
- Atuar na Gestão Escolar (apenas Pedagogia).
- Participar de concursos públicos que exijam licenciatura.

Agora podemos entender porquê os detentores desses Diplomas não podem atuar como Biólogos.

Biólogo Helder Neves de Albuquerque

CRBio 27.842/05-D

Conselheiro CRBio-05

Membro da Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

ATIVO	
Especificação	Exercício Atual
Ativo Circulante	13.122.770,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	294.521,01
Créditos de Curto Prazo	12.828.249,52
Ativo Não Circulante	2.942.061,88
Ativo Realizável a longo prazo	2.174.272,96
Imobilizado	767.788,92
TOTAL ATIVO	16.064.832,41

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Especificação	Exercício Atual
Passivo Circulante	3.448.623,05
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	26.761,89
Obrigações de Curto Prazo	980,81
Demais Obrigações de Curto Prazo	19.382,64
Provisões de curto prazo	3.401.497,71
Patrimônio Líquido	12.616.209,36
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.064.832,41

Márcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa

Assessor Contábil

CRC: PE 15316

ÚLTIMOS REGISTROS

CEARÁ

Amanda Oliveira Andrade Honorio
Ana Clara Lima de Souza
Anderson Weiny Barbalho Silva
Ayko Reinaldo Shimabukuro
Bárbara Cibelle Soares Farias Quintela
Caio Ricardo Mathias Félix de Melo
Carlos Eduardo Lima Fernandes
Christiana Mara de Assis Faria
Cicera Silvilene Leite Matias
Denis Juvenço Andrade
Denise Bezerra Correia
Diego Sales Lucas
Eduardo Henrique Salviano Bezerra
Edvaldo Alves Barboza
Elan Robson Dantas Leal
Erievania Virtuoso Rodrigues Ferreira
Erlanilma Ramos Ferreira
Fátima de Cássia Evangelista de Oliveira
Felipe Porto Fiuza
Gabriel Lima De Aguiar
Gabrielle Glayssa Lopes de Oliveira
Hamanda Brandão Pinheiro
Helen Paula Silva da Costa
Ivina Rocha Brito
Izabelle Rocha Farias
Jeferson Lucas Sousa Freitas
João Emanuel Ferreira Matos
Jordana Sampaio Leite
Jordânia Kênia Cândido Gomes
Jorgenilce de Souza Sales
José Evaldo Vasconcelos Carlos
José Flávio Moreira Júnior
Lidiane Pedro do Nascimento
Lidiany de Souza Araújo Linhares
Maria da Conceição Moreira
Maria Júlia Barbosa Bezerra
Maria Katiane de Lima
Maria Luana Gaudêncio dos Santos Moraes
Maria Taiane Tavares
Mariana Reis Arantes
Martonio Rubens Pessoa
Mayane Rocha de Araújo
Messias Vital de Oliveira
Natália Gindri Fiorenza
Natalia Kelly Fernandes de Menezes
Paulo Ricardo Santos de Sousa
Pedro Filho Noronha de Souza
Priscilla Augusta de Sousa Fernandes
Rafael Pereira da Cruz
Raquel Fontenele Berto Pinheiro de Souza
Renata de Paula Fumes
Roberto Beltrão Mendes Pires
Roseline Freire Torres
Sarah Sant'anna Maranhão
Sintia Silva de Almeida
Tatiana Feitosa Quirino
Thais Abreu Cambom

MARANHÃO

Alanna Patricia de Moraes Lopes Tenório
Alenna Beatriz da Costa Nascimento Moraes
Aline Duarte Nascimento
Antonio Augusto Lima Teixeira Júnior
Ariane da Conceição Oliveira Amorim
Cinthia Gracinda Carvalho dos Santos Cateb
Claudia Karen Silva Lopes de Sousa
Edilene de Moraes De Sousa
Emílio Sousa Melo Júnior
Fabiana do Nascimento Prazeres Martins
Fabiana dos Santos Oliveira
Fabiana Moreira Rodrigues
Hyanna Monteles de Araujo
Igor Santana Ribeiro
Irislanny da Cruz Sousa

Jéssica Cristine Costa Carvalho
Keyly Machado Pereira
Laureniza Alencar Muniz da Silva
Layssa Lima Guimarães
Leonardo Teixeira Dall Agnol
Marcio André Araújo Vale
Mayane de Holanda Ferreira
Monique Helen Martins Ribeiro
Nadinne Veras dos Santos Carvalho
Nalyanne Santos de Melo
Rafaella Cristine de Souza
Rayana Diniz da Silva
Rivele França da Silva
Rosana Alves dos Santos
Samira Santos Martins
Tayssa Luane de Souza Lima
Vitor Emanuel Chaves Moura

PARAÍBA

Bruno Luiz Fonseca Schamber Reis
César Costa da Silva
Eudécio Carvalho Neco
Ingrid Louise Lins de Albuquerque Evaristo
Jardelson de Medeiros Silva
Josiane Isabela da Silva Rodrigues
Katherine Moraes Porto Viana
Lenyneves Duarte Alvino de Araújo
Mariana Cavalcante e Almeida Sá
Marília Carolina Pereira da Paz
Matheus Araujo Lagares
Matilde Vasconcelos Ernesto
Monica Ribeiro de Oliveira
Sílvia Yasmin Lustosa Costa
Valberta Alves Cabral
Virginia Gonçalves Borges

PERNAMBUCO

Adriana Ferreira de Souza
Airtom de Lima Gomes
Alessandro Victor Patrício de Albertini
Amanda Cristina da Costa Guimarães
Ana Claudia da Silva Santiago
Ana Elisabeth Cordeiro Sayegh
Ana Paula Silva do Amaral
Arthur Fonseca Chateaubriand de Vasconcelos
Barbara Caroline Teixeira Carvalho
Bruno Cosme da Silva Gomes
Bruno Melo Lustosa
Camila Alexandre de Luna
Camila Nascimento de Oliveira
Carla Karine Gomes Galvão
Carolina Barbosa Malafaia
Caroline Guimarães D'assunção
Cintia Giselle Martins Ferreira
Cláudio Alberto Alves da Rocha Filho
Cledson Sandro Barros de Sá
Daiany Keila Florentino de Almeida
Daniel de Figueiredo Ramalho
Danielle Caroline da Mota Melo
Danillo Torres de Sá
Dannielli Alvim de Oliveira
Edivaldo Lima Gomes Júnior
Elaine Cristina Ferreira Braz
Elton Pedro Nunes Pena
Elverson Soares de Melo
Emerson dos Santos Silva
Felipe Pessoa da Silva
Fernanda Cristina Gomes de Lima
Fernanda Rafaelly Nascimento de Santana
Francisco Braga da Paz Junior
Gabriela Kaliny de Andrade Moura
Gérsica Moraes Nogueira da Silva
Giuliana Talita Messias
Graziela da Silva Barbosa
Guilherme Azzolini Cavazzani

Hugo Leonardo Rossiter Peixoto dos Santos
Hugo Marques Galindo
Jairo Neto do Nascimento Filho
Jaqueline Santos da Silva
Joana Suassuna da Nóbrega Veras
Jonathan Ramos Ribeiro
José Douglas Caetano dos Santos
José Mendes da Silva Alves Júnior
Jucilene Alves Cunha Silva
Juliana de Andrade Lira
Juliana Maria De Souza
Karine Pinto Persolino da Silva
Kelly Barbosa dos Santos
Kessia Porfirio da Silva Souza
Larissa Maria Rabelo dos Anjos
Leonardo de Oliveira Porto
Leylianne de Cassia Rodrigues Nerys
Ligia de Miranda Seabra
Lucas Rodrigues Bueno Godinho
Lucikleya Brito Lima
Lucrecia Braz dos Santos
Luiz Fernando de Freitas Pessoa
Luiz Marcos da Silva Junior
Manassés Daniel da Silva
Marcella Ninive Cavalcanti Fernandes Bento
Maria Eduarda Bernardina de Albuquerque Silva
Maria Eduarda de Albuquerque
Maria Julliana Galvão Nunes
Maria Luiza Barros Cabral
Maria Luiza Narciso
Marina Cadena da Matta
Maurília Palmeira da Costa
Mayara Marques de Siqueira
Michelly Cristiny Pereira
Mirela Araújo Gomes dos Santos
Mirleide Cecilio Leite
Monique Maria Rodrigues de Souza Santos
Nathália Fernanda Justino de Barros
Nayara Evaristo de Pontes De Farias
Niédja De Azevedo Lira dos Santos
Nívia Tamires de Souza Cruz
Paula Fernanda Alcântara de Souza Melo
Paulo Henrique Santos Gonçalves
Priscila Alexandra de Azevedo Silva
Priscila Alexandra de Aguiar Freitas
Priscila Alves da Silva
Raquel Pereira Freitas da Silva
Rayza Mirella Alves da Silva
Rebeca Cristina Gomes da Silveira Pacheco
Renata Silva Farias Pires Ferreira
Ricardo Bruno Rodrigues da Silva
Roberta Andrade Machado
Rodrigo Araújo da Silva
Rosemery Batista de Moura
Sabrina Carla Marques de Moura
Samuel Lehtnik de Oliveira
Sandra Mendes da Silva
Sivoneide Maria da Silva
Tarcio Tomé da Silva
Tércio Viana de Souza
Thaimara de Araújo Souza
Tiago Queiroz da Mota Bittencourt
Valdete Cavalcante de Moura
Vanessa Roberta de Farias Silva
Verônica Fagundes de Almeida
Vitória Diniz de Souza
Wagner Rafael Maciel de Souza
Wellington Luiz Alves

PIAÚ

Alex Sobrinho da Rocha
André Felipe Sousa do Nascimento
Angela Bezerra Neris dos Santos
Cristina da Silva Santos
Damião Pires de Sá
Dielle Caroline Leite Alves

Gean Carlos Pereira Batista
Iara Maria Rodrigues Marques
Jeferson Sousa Alencar
Jhenys Maiker Santos
João Brenno Cardoso Marques
Lucivânia Coelho de Sousa
Maira Glauca de Carvalho Sousa
Maria Gracelia Paiva Nascimento
Noelly Maria de Oliveira Da Silva
Sirelia Coelho de Sousa
Susana de Sousa Aves
Thais Alves da Silva
Théssica Santos Araújo
Thiago Alves dos Santos Garcia

RIO GRANDE DO NORTE

Alane Iasmim de Abreu Aragão
Ana Cecília de Menezes Galvão
Ana Gabrielly Soares da Silva
Ana Viviane Moura Acirole
Anderson Bernardino da Silva
Andre Luiz Guedes de Sousa
Angélica Tavares dos Santos Lima
Arthur Vinicius Nascimento Almeida
Aziz Militão de Almeida Junior
Caio César de Paiva Moura
Carlikelly Gleicy da Silva
Clarissa de Almeida Moura
Danilo Ewerton de Lima
Diego Jairom Lopes Paulino
Edson Alves da Silva
Erick Madson Freire Silva
Evanille Farias da Silva
Fernanda Lamin Henrique
Francisco Andrew Santos Pacheco
Franklyn Joan de Oliveira Teixeira
Gabriel Henrique Santana da Silva
Gerciene Micaelli Ferreira Tavares
Glênio Augusto Vital de Oliveira
Gracinda Patrícia Guedes do Nascimento
Gustavo Henrique Gomes Silva
Holda Ramos da Silva
Hudson Cassiano Sena Ferreira
Iracly Nayara Pegado dos Santos
Jadna Maria Silva
Jayane Mayara Pereira Barbalho
Jean Patrick da Silva Jorge
Joanna Gardel Valverde Galvão
João Carlos de Farias Junior
Jobson Fortunato de Sousa
Joélla Paulino dos Reis
Joelma Dantas Monteiro
Jully Kalyanny Silva Santos
Lara Cunha Lopes
Lucas Silva de Medeiros
Ludmilla Bezerra Pereira Novaes
Luiz Luz da Silva Júnior
Luiza Thalia Cavalcante Cabral
Márcia Danielle de Araújo Dantas da Costa
Marcos Vinicius de Melo Bezerra
Maria Alice Araújo Lopes de Sá
Marina Vergara Fagundes
Mário Luan Silva de Medeiros
Naiany Silva de Medeiros
Nathália Michelly da Cunha Santos
Paulo Roberto Baldin Junior
Raimundo Nélio de Almeida Soares
Ricardo José Marinho de Carvalho Júnior
Shirley Macjane Nascimento Tavares de Melo
Thalyn Davila dos Santos de Andrade
Thiago Soares
Tiago Chacon
Tiago Luiz de Araujo Costa
Tisah Sousa de Oliveira
Vinicius de Moraes Gomes
Willianderson Marcolino de Lima
Yasmin Silva de Oliveira

ANUIDADE 2021: PAGAMENTO VIA CARTÃO DE CRÉDITO / PRORROGAÇÃO

Procedimento já está vigente para pagamento da Anuidade de 2021 e deve ser feito através do CRBio 24 Horas em nosso site

O Conselho Regional de Biologia da 5ª Região (CRBio-05) anunciou a modalidade de pagamento da Anuidade via cartão de crédito. O procedimento já está vigente, desde janeiro, para pagamento da Anuidade 2021. O valor pode ser dividido em até cinco vezes sem juros. Quem optar por esta opção de pagamento terá de acessar o CRBio 24Horas e fazer o login.



Foto: energpic.com no Pexel

PRORROGAÇÃO

Devido a pandemia do novo coronavírus, O CFBio anunciou a alteração do prazo de vencimento da Anuidade de 2021, definindo como nova data limite o dia 30 de abril de 2021. Ficando a Anuidade de 2021 de pessoa física no valor de R\$ 543,09 (Quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos).

- I – Com desconto de 10%, para pagamento integral no boleto ou cartão de crédito, se efetuado até 30/04/2021, no valor de **R\$ 488,78**;
- II – Para pagamento da terceira parcela, se efetuado até 30/04/2021, no valor de **R\$ 181,03**;
- III – Pagamento, via cartão de crédito, no valor de R\$ 543,09, se efetuado até 30/04/2021, da seguinte forma:
 - a) em duas parcelas iguais no valor de R\$ 271,55;
 - b) em três parcelas iguais no valor de R\$ 181,03;
 - c) em quatro parcelas iguais no valor de R\$ 135,77;
 - d) em cinco parcelas iguais no valor de R\$ 108,62;
- IV – Após 30/04/2021, o valor será de R\$ 543,09, acrescido de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

EXPEDIENTE



Bionotícias

É uma publicação do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região com distribuição on line e/ou impressa.

Ano 39 | Nº 66 | 2021

Endereço

Rua Arquimedes de Oliveira, 187,
Santo Amaro
CEP: 50050-510
Fone/Fax: (81) 3424-4523
E-mail: crbio05@crbio05.gov.br
www.crbio05.gov.br

Horário de funcionamento

Segunda a sexta - 12 às 18h

Diretoria

João Luiz Xavier do Nascimento
Presidente
Gardene Maria de Sousa
Vice-presidente
Mario Luiz Farias Cavalcanti
Conselheiro Tesoureiro
Rachel Maria de Lyra Neves
Conselheira Secretária

Comissão Editorial

Mario Luiz Farias Cavalcanti
Coordenador da CDI

Membros

Igor Flávio Batista Martins
Luís Gonzaga Sales Júnior
Danilo Saraiva Araújo
Rosana Sousa de Oliveira Pinho Azevedo
Bhaskara Canan

Realização

Assessoria de Comunicação do CRBio-05
www.crbio05.gov.br

Jornalista responsável

Maurício Júnior - DRT 4258

Texto e Edição

Maurício Júnior
Mateus Cunha
Clauber Ssantana

Diagramação e Arte Final

Tainá Saturnino

Imagens

Acervo CRBio-05 e CFBio